



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Autógrafo nº 23/2026 – CMV.

Salto do Jacuí, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes,
Prefeito Municipal,
Salto do Jacuí, RS.

Assunto: **Remessa de Redação Final do Projeto de Lei do Legislativo nº 04 de 12 de fevereiro de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Enviamos para conhecimento e sanção ou veto desse Poder Executivo, a Redação Final do Projeto de Lei do Legislativo nº 04 de 12 de fevereiro de 2026 (processo legislativo nº 049/2026) aprovado por esta Casa Legislativa, durante a Sessão Ordinária nº 02 realizada em 23 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Ver. JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA
Presidente do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí.

Considerando a decisão do Plenário que aprovou na sessão ordinária nº 02 no dia 23 de fevereiro de 2026 o Projeto de Lei do Legislativo nº 04 de 12 de fevereiro de 2026 (processo legislativo nº 049/2025), a Comissão emite a Redação Final para que de acordo com o art. 38 da Lei Orgânica Municipal o Prefeito tome as providências necessárias.

Salto do Jacuí, 24 de fevereiro de 2026.

Aline M. B. da Silva

Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA

Presidente da Comissão

Priscila

Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Membro da Comissão

Fabiana Secretti

Ver. FABIANA SECRETTI

Membro da Comissão

REDAÇÃO FINAL

(papel timbrado do Poder Executivo)

Lei Municipal número, de dia de mês de ano.

Dispõe sobre o reajuste de vale refeição aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º Altera a redação do [artigo 3º da Lei Municipal nº 2.371](#), de 10 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O valor do vale-refeição será de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), por dia útil e participação mensal dos servidores, mediante desconto em folha, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do vale."



Câmara Vereadores Salto do Jacuí RS <camarasaltojacui@gmail.com>

Setor de Protocolo: Comunicação da Câmara Municipal

Digifred Sistemas de Informação <digifred2@staybox.com.br>
Para: camarasaltojacui@gmail.com

24 de fevereiro de 2026 às 10:14

Processo: 257/2026

Data: 24/02/2026 10:12:46

Assunto: Comunicação da Câmara Municipal

Receptor: Protocolo Geral

Descrição do Assunto: AUTÓGRAFO Nº 23/2026 CMV - REMESSA DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Consulte mais informações e documentos anexados ao processo, pelo link:

https://sim.digifred.net.br/saltojacui/protocolo/protocolo/consulta_protocolo

Tramitações

Data: 24/02/2026 10:13:50

[Texto das mensagens anteriores oculto]